

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2521, de 14 de setembro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003900.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Ética do IFSul, conforme tabela abaixo:

Integrante	**Siape nº**	**Função**	**Titular Associado**	**Início Mandato**	**Término Mandato**	**Situação do Mandato**
Cecília Oliveira Boanova	2346351	Titular/ Presidenta	-	11/10/2026	11/10/2029	Prorrogação
Juliana Cardoso Pereira	2847405	Suplente	Cecília Oliveira Boanova	05/03/2026	05/03/2029	Primeiro
Tereza Cristina Barbosa Duarte	2561309	Titular	-	01/07/2026	01/07/2029	Prorrogação
Graziela Costa Vieira de Oliveira	1066463	Suplente	Tereza Cristina Barbosa Duarte	21/08/2026	21/08/2029	Primeiro
Henrique Kosby Corrêa	1813152	Titular	-	09/09/2025	09/09/2028	Primeiro
Ricardo Castro Carrilho	2142550	Suplente	Henrique Kosby Corrêa	24/05/2026	24/05/2029	Prorrogação

Art. 2º Os mandatos das/dos integrantes não poderão ser coincidentes, ou seja, não começando e terminando ao mesmo tempo e terão duração máxima de três anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/09/2026 12:06:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 432474
Código de Autenticação: db84d8637b